

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 32/2015

Data: 26 de Junho de 2015.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1028/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), nas Seguintes Rubricas:

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.0026.1065.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.001.12.365.0026.1065.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 110.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária, nos termos do Parágrafo Primeiro, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.0028.1013.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
07.001.12.361.0023.2018.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 110.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 26 de Junho de 2015.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Izarú Belarmino Leite
Secretário de Administração